

O Seguro defeso e o uso comum dos recursos naturais numa comunidade ribeirinha do Pará

Joenes Antônio Guimarães Pereira (UFPA)
Engenheiro Florestal, Mestrando do curso de Agriculturas Familiares da Universidade Federal do
Pará joenes_pereira@yahoo.com.br

Dalva Maria da Mota (EMBRAPA)
Doutora em Sociologia, pesquisadora da Embrapa Amazônia Oriental, Belém (PA), bolsista de
produtividade do CNPq
dalva@cpatu.embrapa.br

Resumo

Neste artigo refletimos sobre o processo de afiliação de um grupo de pessoas à colônia de pescadores para ter acesso ao seguro-defeso e os reflexos dessa afiliação na gestão dos recursos de uso comum. A pesquisa foi realizada por meio de um estudo de caso numa comunidade ribeirinha do Estado do Pará, e os procedimentos foram observações e entrevistas com diferentes atores relacionados ao seguro-desemprego do pescador artesanal, conhecido como seguro-defeso. As principais conclusões mostram, que tanto o recebimento do seguro defeso como sua utilização podem trazer consequências para a utilização do recurso pesqueiro pelos moradores da localidade. Porém a mudança no respeito ao período defeso, ou simplesmente a percepção desta mudança é algo novo e existem graduações diferentes dentre a observação com relação a tal respeito, e o único fato em que todos concordam é que não há fiscalização. O seguro defeso, enquanto uma política de viés preservacionista tem a possibilidade de estimular a boa gestão dos recursos pesqueiros e pode estar tendo papel decisivo em uma possível mudança na gestão coletiva de tais recursos na localidade estudada, através de alterações na relação simbólica e factual dos moradores com a gestão de recursos pesqueiros.

Palavras-chave

seguro defeso, pescador artesanal, gestão de recursos

INTRODUÇÃO

O foco da nossa análise neste artigo é um estudo de caso numa comunidade ribeirinha constituída por 54 grupos domésticos distribuídos em três povoamentos: dois à margem do rio (localmente limite do lugar), com 35 e 19 grupos domésticos, respectivamente. Esses agrupamentos fundamentam-se em laços de parentesco, relações de afinidade e congregações religiosas.

Segundo relatos orais, o povoamento começou logo no início da década de 50 do século XX, quando um filho de imigrantes nordestinos, vindo com os pais em década anterior, comprou uma área ainda desabitada, à beira do rio e mudou-se com sua esposa (nativa de região a montante da área de estudo) e a família que constituíram para trabalhar prioritariamente com a extração de seringa e balata.

Em meados de 1960, alguns irmãos de uma família de uma cidade próxima chegaram para trabalhar com extração de madeira, balata e também com roçados; instalaram-se no centro, nas proximidades de um dos igarapés. A maior parte das famílias que fazem parte da comunidade localizada no centro é de membros dessas famílias pioneiras, alguns dos quais já constituíram família.

No final da década de 70, acabou a exploração de borracha na região, e as atividades comerciais principais já eram a extração de madeira e a produção de farinha. Foi a atividade madeireira, desenvolvida por uma serraria montada à beira do rio na metade dessa década, que fez com que aumentasse o número de moradores no local, atraídos também pela facilidade de encontrar áreas para cultivar roçados.

Como em outras localidades no Pará, a pressão dos madeireiros nos anos 80 limitou a expansão dos domínios dos moradores, o que provocou algumas situações de tensão entre estes e aqueles em decorrência das discordâncias quanto aos limites das suas áreas. Nos anos 90, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), por intermédio da Comissão Pastoral da Terra (CPT), fez a medição dos lotes e distribuiu o documento discriminatório das terras aos ocupantes, que até 2011 não tinham documento definitivo de propriedade.

Segundo consta na literatura e nos depoimentos, a principal atividade que movimenta membros de todas as famílias é a agricultura para a produção de farinha, comercializada principalmente por meio de marreteiros¹. A centralidade da agricultura na vida local levou muitos dos que ali habitam a pesca, a caça e a coleta de produtos na floresta segundo as épocas, seja parte essencial da vida. Recentemente, em razão da afiliação em massa à colônia de pescadores, muitos dos residentes se

¹ Também chamados intermediários, atravessadores.

que tem instigado análises sobre os processos de constituição de identidades não essencialistas e fixas, mas mobilizadas para a interlocução. Ademais, suscita reflexões sobre o conteúdo dos programas de políticas públicas em relação à complexidade das estratégias de sobrevivência e o jogo local dos atores.

Por se tratar de um tema delicado, em razão dos problemas judiciais que têm envolvido algumas colônias, optamos por atribuir nomes fictícios tanto ao lugar onde o estudo de caso foi realizado, quanto aos entrevistados. Realizamos observações e 33 entrevistas. Os entrevistados foram identificados por siglas, que indicam a letra inicial do nome e a ordem numérica de realização das entrevistas.

O artigo está estruturado em três partes, além desta introdução. Na primeira, descrevemos algumas das características do seguro-defeso, particularmente as normas de funcionamento, os beneficiários e os números de segurados no Brasil. Na segunda, analisamos a relação da pesca com o seguro defeso na localidade, traçando um paralelo da forma como eram os recursos pesqueiros e a pesca em um tempo onde, segundo os entrevistados, existia fartura do recurso, passando pela diminuição do mesmo até as novas relações estabelecidas a partir da entrada na colônia de pesca por parte de alguns moradores. Por fim, apresentamos as conclusões.

1 O SEGURO-DEFESO DO PESCADOR ARTESANAL

Em 2011, época de realização deste estudo, 53 moradores de Rio Pousobom eram afiliados à colônia de pescadores do município, instituição fundada em 2005.

De acordo com Lourenço, Henkel e Maneschy (2006), o seguro-defeso é um benefício definido a partir da inclusão plena dos trabalhadores rurais no sistema previdenciário oficial, o que ocorreu com a promulgação da Lei n.º 8.213, de 25 de julho 1991, que incluiu os pescadores artesanais entr

características. Também passam a ser possíveis segurados especiais o cônjuge e filhos maiores de 16 anos de idade, desde que comprovem o exercício da atividade. Segundo esses mesmos autores, a política que instituiu o seguro-defeso está intrinsecamente ligada à que culminou com a equiparação dos direitos de trabalhadores rurais aos dos trabalhadores urbanos, obtida a partir da

direitos sociais e políticos, quando as colônias de pescadores, através do artigo 8º, foram equiparadas aos si (MORAES, 2001, p.1). Tais políticas estenderam aos trabalhadores rurais benefícios sociais, os quais eram, a princípio, exclusividade dos trabalhadores urbanos (TEIXEIRA; ABDALLAH, 2008).

A política do seguro-defeso foi motivada por precauções ambientais, sendo empregada para garantir a paralisação da pesca no período do defeso, por pescadores artesanais que têm nessa atividade seu meio principal de vida. Para isso, concede um salário mínimo a cada mês em que eles estejam impedidos legalmente de realizar sua profissão.

O defeso, de _____ a paralisação temporária da pesca para a preservação da espécie, tendo como motivação a reprodução e/ou recrutamento,

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) de acordo com as particularidades das espécies e regiões do país.

Em Rio Pousobom, o defeso estende-se de novembro a fevereiro, totalizando quatro meses. É relativamente a esse período que tem direito ao seguro-defeso o pescador artesanal afiliado e apto a recebê-lo.

Concordamos com Lourenço, Henkel e Maneschy (2006, p.4), para quem a classificação oficial da -
lavradores, categoria na qual estão os ribeirinhos que praticam pesca, agricultura e coleta, em bases sazonais e permanentes, sendo a família a base da produção, e a pesca, um dentre os

Afirma Cardoso (2009, p. 35):

Em realidade, a questão conceitual sobre a pesca artesanal é bem mais ampla. A chamada pesca artesanal envolve uma diversidade de modalidades de técnicas, modos de apropriação dos recursos pesqueiros, formas de organização da produção e distribuição dos rendimentos. Sua definição não deve apenas estar atrelada à questão do instrumental tecnológico empregado nas capturas e sim nas formas de organização social das pescarias.

Como visto, a definição de pescador artesanal na literatura científica abarca a variedade de formas que tal categoria pode apresentar, diferentemente da legislação, porque os agentes governamentais buscam cada vez mais (inclusive em razão dos problemas identificados nos últimos anos) uma definição estrita para aquele que estará apto a receber o seguro-defeso. Assim, de acordo com a Instrução Normativa n.º 2 do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), publicada que
exerçam a pesca como atividade principal e com fins comerciais, fazendo dessa atividade sua o de que não há
qualquer vínculo empregatício em outra atividade profissional que não seja a de pesca, [...] e a
verificação de que não há outra atividade econômica não relacionada diretamente com a atividade

O texto da legislação é bem diferente da realidade observada por nós e por diversos autores, em que são constatadas outras atividades econômicas e inserções no mercado de trabalho, além da

pesca. Estratégias de pluriatividade² são citadas por autores que busca pela reprodução social combinam atividades pesqueiras e não-pesqueiras (COTRIM; identificar o pescador artesanal como uma forma peculiar de produção, a qual se aproxima dos prática cotidiana.

Assim, de acordo com a legislação, ficariam de fora todos os moradores entrevistados no nosso estudo de caso, pois, sem exceção, comercializam produtos da agricultura. Como tal, se enquadrariam, de acordo com a Lei n.º 11.959, de 29 de junho de 2009, na modalidade de pescador não comercial de subsistência, praticada para o consumo doméstico ou escambo e sem visar lucro, categoria que não teria direito ao seguro-defeso.

Lembram McGrath et al. (2008, p. 33):

[...] a pesca de subsistência deveria ser considerada uma subcategoria da pesca artesanal, já que no contexto amazônico a pesca exclusivamente para o consumo é relativamente rara. A grande maioria dos pescadores de subsistência comercializa o excedente de suas pescarias e quase todos os pescadores artesanais consomem boa parte do pescado capturado.

Não obstante os problemas dos limites da lei, uma parte relevante da população do local de estudo é filiada à colônia de pescadores na condição de pescador artesanal. Como afirma Neves (2005, p. 1), os programas ela e nela se

da colônia de pescadores e os moradores da localidade de estudo, permitem-nos entender como se deu a entrada dos pescadores nessa organização.

Em se tratando da afiliação, a Lei n.º 10.779, de 2003, reduziu de três para um ano o período entre a retirada do registro geral de pesca (RGP) e a habilitação para receber o seguro-defeso, exigindo ain

2008 p. 30).

vertiginosamente, de 14.032 em 2003, o último ano da antiga lei (MCGRATH et al., 2008, p.30). No país, os números seriam: 113.783 em 2003 e 553.172 em 2011 (BRANCO, 2011).

² -se a situações sociais em que os indivíduos que compõem uma família com domicílio rural passam a se dedicar ao exercício de um conjunto variado de atividades econômicas e produtivas, não necessariamente ligadas à agricultura ou ao cultivo da terra, e cada vez m

Os dados mais recentes disponibilizados pelo Ministério do Trabalho e Emprego, órgão que concede o benefício por meio do Fundo de Amparo ao Trabalhador, mostram o crescimento no número de segurados, saltando de 2.686 em 1992 para 181.896 no ano de 2005.

Segundo McGrath et al. (2008, p. 31), os dados relativos ao número de filiados às colônias no antamento de 2007 a SEAP estimou que existem 164.395 pescadores afiliados a 84 Colônias. Um ano depois, em 2008, esse número cai para 109.610 e pela grande diferença nos números de várias Colônias fica evidente que existem problemas sérios

Em decorrência da repercussão de reclamações sobre a falta de dados sobre o seguro-defeso, a Controladoria-Geral da União afirmou, em nota publicada no dia 7 de outubro de 2011, que, parência do Governo Federal resolveu agilizar a divulgação da relação dos beneficiários do seguro-defeso em seu *site*. Os dados disponibilizados o nome dos beneficiados por cada mês não estão tratados estatisticamente, o que ainda precisa ser feito para que se tenha a real perspectiva da distribuição do benefício.

Para McGrath et al. (2008, p. 73), o seguro-defeso tem tido um grande impacto ainda não estudado na pesca artesanal e nas famílias beneficiadas. Dizem os autores:

[...] a importância da pesca artesanal não é refletida nos registros oficiais, contribuindo para a difusa da pesca artesanal torna a gestão do setor extremamente difícil por causa da falta de informações confiáveis sobre o número de pescadores e a magnitude de sua produção pesqueira.

A possibilidade de recebimento do seguro-defeso é de grande importância, sobretudo em regiões onde a renda é baixa e os benefícios sociais eventualmente recebidos são um aporte financeiro considerável para as famílias, como a aposentadoria, que hoje constitui uma das principais fontes de renda no meio rural (CALDAS; ANJOS; BEZERRA, 2007), e a bolsa família (IBASE, 2008; NIEDERLE et al., 2005), que têm, inclusive, contribuído para a melhoria das atividades tradicionalmente realizadas.

2. A PESCA E O SEGURO DEFESO

2.1. ANTES DO SEGURO: REDUÇÃO DOS PEIXES: TRAGÉDIA DOS COMUNS?

Dentro da classificação utilizada por Isaac *et al* (2008), no que diz respeito às bacias hidrográficas, a localidade de Rio Pousobom está situada na bacia do Guamá, formada por rios que não possuem grandes áreas de pesca, sendo as maiores aquelas junto às desembocaduras.

Ainda assim os entrevistados que moram há mais tempo na localidade relataram um período em que conseguiam pegar peixes com facilidade para a alimentação das famílias. Da época em que é relatada grande fartura de peixes em Rio Pousobom ficaram apenas as lembranças, que puderam ser apreendidas em alguns depoimentos:

[...] até quando o pessoal marcava um mutirão eles saiam com uma malhadeira pra beira do rio e chegavam era com muito peixe, pra dar pra todo mundo almoçar, jantar né. A comida era peixe, só fazia comprar um feijão pra cozinhar, e a gente comendo peixe cozido, assado, de todo jeito. Nesse período eu me lembro que tinha muito mesmo. (L28, mulher, 49 anos)

Sei assim que o papai conta né, que quando eles vieram praí tinha muito peixe, saía pra matar peixe [...] matava escolhido né, só os grandes. [...] porque meu irmão, que é o de criação, quando nós estudávamos, ele sempre saía (para pescar) [...] era rápido, saía e matava. (M32, mulher, 35 anos)

No tempo que eu comecei a me entender, que o cara ia num igarapé desse e rápido ele trazia quantidade, aquela comida, aquele peixe pra ele poder comer dois dias tranquilo. (G30, homem, 24 anos)

Aqueles entrevistados questionados sobre a quantidade de peixes encontrados na localidade anteriormente e no período atual relataram uma diminuição na quantidade de peixes nos cursos segundo eles em decorrência principalmente da grande quantidade pescada sem qualquer controle e do aumento do número de moradores no local.

Período aí de uns 10 a 12 anos que tinha, eu me lembro bem, tinha muito. De uns vinte pra cá é isso aí, do jeito que tá. Não tem nada mais, pouco mesmo. (L29, homem, 28 anos)

[...] eu lembro mais ou menos que até o ano de mil novecentos e oitenta e seis, oitenta e sete por aí, tinha muito peixe ainda, lá assim começou a aumentar assim a população daqui né, porque quando veio pra cá, nossas famílias eram poucas famílias também né. [...] Eu acho que isso que foi o erro do povo passado né. [...] Eles pegavam demais, aí muitos jogavam fora, estragavam peixe, pegavam era casco cheio de peixe ia preparar e não conseguiam preparar tudo antes que estragasse e aí estragava [...] Então eu acho que vem isso desde o começo, que a gente chegou aqui a gente via que é muito peixe que pegava e muito que estragava, e o peixe ovado, que estava ali, que ia reproduzir, aí morria tudo né. (L28, mulher, 49 anos)

seriam necessários estudos específicos sobre o tema na localidade, porém, através da ideia comuns esta teoria um bem comum tenderia a chegar à sua exaustão, pois a lógica racional dos indivíduos seria a de utilizar ao máximo esse recurso em

benefício próprio, sendo o aumento populacional a peça que daria o contorno chave para tal tragédia.

O seguinte depoimento, com a opinião de um dos moradores sobre o modo de agir de indivíduos da localidade, retrata a contradição explicitada pelo citado autor:

[...] se ele for num lugar e topar duas ou três caças, se der pra ele matar as duas, três ele mata. Não deixa ir embora. E no caso não, se pensasse né, matava uma e deixava ir embora duas, mas hoje não tem dessa não. _E eu não mato vem um fulano vem e mata. É o que eles pensam. Eles não pensam neles, pensam no outro. (G30, homem, 24 anos)

Podemos equiparar para título de entendimento neste trabalho o recurso natural citado pelo entrevistado, qual seja a caça, com a pesca, pois podemos definir ambos de acordo com a natureza do recurso e o regime de propriedade como recursos comuns de acesso livre, por apresentarem excludibilidade³ difícil e subtraibilidade⁴ alta, além de acesso aberto a todos.

No mesmo sentido, temos as dificuldades inerentes à lógica da ação coletiva identificadas por Olson (1995 citado por CUNHA, 2002), que afirma que uma contradição entre a racionalidade individual e a racionalidade do grupo faz com que o indivíduo caia em esquemas onde a estratégia de cooperação é menos atraente que a estratégia de desvio, o que leva ao esgotamento do recurso comum. Ainda segundo Olson (1998):

[...] os indivíduos não agem com vista aos seus objetivos comuns ou com vista aos interesses do grupo, a não ser que o número de indivíduos num grupo seja muito pequeno, ou que haja coerção ou qualquer outro estratagema especial. (OLSON, 1998)

Em contraposição a esta visão reducionista dos problemas relativos à gestão de recursos naturais através da ação coletiva, muitos autores tem demonstrado que em determinadas condições a ação coletiva é essencial para o uso sustentável dos recursos naturais.

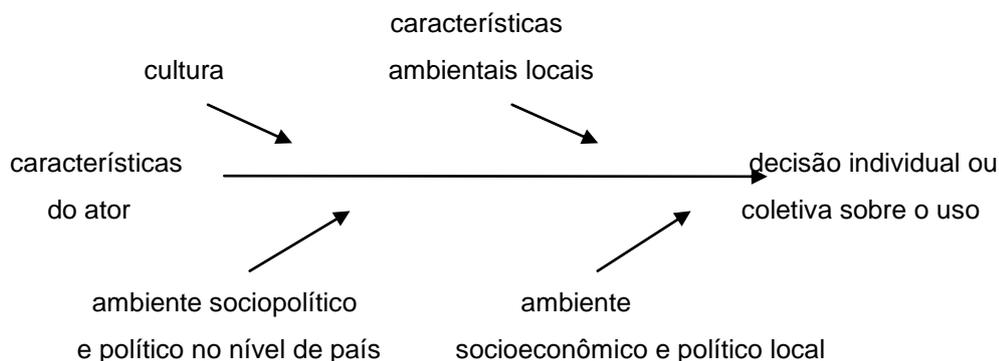
as, pasto, floresta) depende de uma estrutura de reciprocidade binária coletiva específica, o *compartilhamento* acordo com este autor os camponeses na área em que estudou (do nordeste) souberam fazer o

Para VanWey, Ostrom e Meretsky (2009) é necessária uma abordagem multiescalar para analisar questões relacionadas à forma como as políticas (regional, nacional e local), as características ambientais locais, os padrões culturais e as forças socioeconômicas mediam relações entre as

³ A dificuldade de excluir indivíduos dos benefícios de um bem (CUNHA, 2002).

⁴ A relação entre os benefícios apropriados por um indivíduo e a disponibilidade do bem para os outros (idem).

características dos atores e decisões sobre uso do recurso, que afetam estas mesmas variáveis, devido ao processo de causalidade reversa, segundo modelo reproduzido abaixo (figura 1).



Adaptado de (VANWEY, OSTROM, MERETSKY, 2009).

Sab

licadas pelos

Conforme indicam estes autores, a gestão de recursos naturais pode ser feita de maneira sustentável baseada na participação dos atores envolvidos através de ação coletiva. No caso de populações que utilizam uma diversidade de recursos naturais em sua reprodução social, incluindo recursos comuns de acesso livre, como na localidade estudada, qualquer ação deve buscar efetivar o uso sustentável de tais recursos, que muitas vezes podem estar expostos a problemas relacionados à sobre-exploração.

Novas regras instituídas a partir da efetivação da legislação, da inscrição de alguns moradores da localidade na colônia de pesca e o recebimento do seguro defeso, podem estar afetando a gestão dos recursos pesqueiros em Rio Pousobom, principalmente através da percepção de que tais recursos podem voltar a ser abundantes.

2.2. COMEÇAM A RESPEITAR O DEFESO, MAS “O FISCAL É O BOTO”

A política pesqueira do defeso foi criada tendo como principal parâmetro a preservação dos recursos pesqueiros através da restrição da pesca no período de defeso das principais espécies capturadas. Como afirma Souza (2011):

[...] a preocupação com a preservação dos recursos naturais foi intensificada na produção legislativa das últimas décadas, em virtude tanto dos compromissos assumidos no plano internacional como pela concretização de mandamentos previstos na Constituição de 1988. (SOUZA, 2011, p. 164)

No mesmo sentido, Santilli (2005) afirma que o texto da constituição brasileira abriu caminho para trouxeram significativas mudanças com relação à tradição constitucional. Seguindo esta ideia, o acesso aos bens ambientais tem de estar baseado nos princípios da inclusão e da justiça social. A autora cita ainda outros princípios que orientam o sistema normativo ambiental, constantes da Constituição e tratados internacionais: princípio da precaução, diz que a ausência de certeza científica não deve justificar intervenções danosas ou postergar medidas ambientais eficazes; princípio da responsabilidade, estabelece que infratores ambientais devem ser responsabilizados por condutas nocivas, independente da obrigação de reparar os danos causados; princípio do poluidor pagador, implica na aplicação de sanções econômicas a causadores de problemas ambientais; e princípio da cooperação, impõe uma política de cooperação entre o estado e os diferentes atores sociais.

O período de reprodução das espécies de peixes é notadamente desde muito percebido pelos moradores da localidade, devido a conhecimentos que fazem parte do modo de vida dos grupos ribeirinhos, pois segundo afirma Diegues (2005):

O conhecimento tradicional desses povos se relaciona com inúmeros aspectos da vida dos rios e suas relações com a floresta, dos tipos e hábitos dos peixes, como migração, alimentação, época e lugares de desova dos cardumes, etc. (DIEGUES, 2005, p. 10)

No entanto, neste período a pesca não sofria restrições, pois como vimos não havia regras ou outros instrumentos que levassem a tal, de forma inversa, este era o período mais utilizado para a pesca por ser o de maior facilidade na obtenção do pescado, segundo os entrevistados.

O pessoal de primeira fazia o cacuri, aquele negócio de cercar nos igarapés, nas grutas. Fazia o cacuri e os peixes entravam tudo lá pra dentro, aí eles pegavam, os pequenos, os grandes, tudo, tudo que ia subindo pra desovar eles pegavam. (L27, homem, 41 anos)

Mais fácil é no inverno grande, aí dá bem, na época que tá fechada a pesca. (L29, homem, 28 anos)

Foi questionado então a alguns entrevistados se haviam notado melhoras no respeito ao período do defeso por parte dos moradores de Rio Pousobom, a partir da afiliação de alguns à colônia de pesca e recebimento do seguro defeso. Dentre os entrevistados que responderam ter havido melhora com relação ao respeito ao período do defeso, 11 são afiliados e apenas um não é afiliado à colônia de pesca.

Para esses entrevistados, o principal motivo é que entre os pescadores filiados já começa a haver cobranças no sentido de respeitar o mencionado período, como ilustram os seguintes depoimentos (os dois primeiros de filiados à colônia e o último de um não filiado):

Já passaram a respeitar mais já. Muitos já aí: _Olha, tu não recebe, pra que é que tu vai fazer isso já? Claro que já melhorou já sim. Agora, antes não [...] não estavam nem vendo. _Ei rapaz, o governo não me dá nada mesmo. Falavam bem assim mesmo né, e hoje em dia não, tem como a pessoa ir, cobrar né. Até eu mesmo, se eu ver um que seja [...] da colônia lá e eu ver por acaso batendo um timbó ou aquele o... entrar com carita pelo fundo, claro que eu vou falar pra ele né: _Ei rapaz tu não recebe todo mês, por que é que tu faz isso então? Aí já tem como pegar no pé daquela pessoa e fazer né, isso aí, cobrar já com ele. (A2, homem, 34 anos)

Olha, bem pouca gente respeita aí. [...] A maior parte do povo não respeita. [...] Os que estão associados bem poucos, às vezes mais é por causa disso já, que já estão, já estão sócios já. Antes, antes eles não respeitavam nada. [...] Agora até porque as pessoas que estão dando o alerta pra eles né. Tão ganhando não devem tá fazendo isso. Isso é o seguro desemprego, isso aí chega agora que é o tempo que vão pagar o cara. (G30, homem, 24 anos)

Mudou um pouco sim, as pessoas já ficaram mais assim coisa pra não mexer muito, porque tá fechada a pesca né. Mais é quem é o pescador mesmo. (M32, mulher, 35 anos)

Os depoimentos são bastante claros ao explicitar que é principalmente dentre aqueles que estão filiados à colônia de pesca e, acima de tudo recebendo o seguro defeso que começa a haver respeito ao período da reprodução dos peixes, pois é entre este grupo que há uma cobrança baseada no entendimento da legislação, como vemos no depoimento a seguir:

Aí, porque tem muitos que não recebem, aí a pessoa que for falar com ele, ele diz: _Ah rapaz eu num ganho, governo não me dá nada, então não tô nem vendo. Ainda fala assim mesmo: _Não tô nem vendo. (A2, homem, 34 anos)

Essa nova percepção que aflora, acerca da necessidade de se respeitar o período do defeso de acordo com a legislação vigente específica sobre o tema tem ganhado impulso entre os pescadores, pois como afirma Cotrim (2008), o seguro as famílias possibilitou uma ampliação da preocupação (COTRIM, 2008, p. 170).

Mesmo dentre aqueles que afirmaram ter melhorado entre os filiados à colônia de pesca o respeito ao período do defeso, a percepção é de que continua havendo moradores, mesmo entre os filiados à colônia de pesca, que permanecem pescando na época do defeso e até aumentam a quantia pescada, como explicitam os seguintes depoimentos:

Tem gente aí que quando chega na época de desovar, dos peixes desovarem, aí que eles acham de matar mesmo e, até uns da colônia mesmo aí né, num respeitaram, até então ainda não respeitaram, não querem ... como é que se diz? Reconhecer a realidade né? (A2, homem, 34 anos)

Olha de o ano passado pelo menos melhorou, só uns quatro aí que não respeitaram. Pela pesca teve gente aí nossa, da comunidade que pescou ainda, aqui perto né. (L27, homem, 41 anos)

Da mesma forma as pesquisas de Souza (2008) e Cotrim (2008), indicaram uma parcela dos pescadores artesanais que afirmaram haver problemas quanto ao respeito ao período do defeso.

Cabe ressaltar que os grupos estudados em tais pesquisas tinham a maior parte de sua renda oriunda da pesca, o que os diferencia do grupo estudado no presente contexto.

É interessante notar que nenhum dos entrevistados assumiu praticar tal conduta desviante, comportamento esperado, visto que os mesmos sem exceção afirmaram concordar com a restrição da pesca no período de reprodução dos peixes e respeitando o mesmo, algumas vezes indicando que já respeitava desde antes da afiliação à colônia de pesca.

Eu sempre já não pescava quase né, ainda mais assim eu não pesco, pela piracema eu não pesco. (L27, homem, 41 anos)

Nós, bem dizer nós não pescamos nesse período, eu aqui com meu pessoal. Mas teve pessoal que pescaram bastante, acima do normal até, mas nós é difícil. (J3, homem, 37 anos)

Uma parte dos entrevistados afirmou não ter notado qualquer mudança com relação à pesca no período do defeso, dentre estes, quatro não estão filiados à colônia de pescadores e somente um encontra-se filiado à mesma. Abaixo segue os depoimentos de um filiado e de uma não filiada à citada instituição:

[...] continua a mesma coisa, o pessoal continua pegando peixe mais nesse tempo. Ano passado, porque esse negócio da colônia da pesca começou né, a primeira safra mesmo de peixe que passou foi essa do ano passado, mas não vi mudar nada, o pessoal não respeita. Achei que poderia até respeitarem, deixar o peixe desovar, crescer mais, mas... (L28, mulher, 49 anos)

Isso aí eles explicaram, e eu acho que todos já sabem mais ou menos, só que respeitar o que eles falam é que é difícil. No período que não pode pescar eles pescam, não estão nem vendo. [...] Continua a mesma coisa e vai só acabando, porque tinha muito, mas agora... (L29, homem, 28 anos)

O que podemos perceber a partir destes depoimentos é que a mudança no respeito ao período defeso, ou simplesmente a percepção desta mudança é algo novo e que existem graduações diferentes dentre a observação com relação a tal respeito, e também sobre a necessidade de proteção aos peixes neste período.

Souza (2008) mostra a percepção de grupos de pescadores artesanais, que possuem na pesca do camarão sua principal fonte de renda, relativa ao respeito ao período do defeso e aponta que grande parte dos pescadores desrespeitava tal período, sendo que todos que não concordavam com o período de aplicação do defeso afirmaram ter esta conduta. No mesmo estudo Souza aponta que para muitos pescadores o valor do seguro não era considerado suficiente para atender à demanda da família, tema também problematizado por Cotrim (2008).

Barboza (2008) e Maia (2009) atentam para o fato de os pescadores ressaltarem a importância do respeito ao período de defeso, de acordo com o estudo desta última autora:

A partir dos depoimentos, pode-se averiguar a preocupação dos pescadores artesanais com a finitude do recurso e o entendimento que possuem da postura que cada um assume no processo que viabilizaria alternativas para garantir a existência do recurso. (MAIA, 2009, p. 85)

Em Rio Pousobom temos então um grupo que acredita que dentre aqueles que estão filiados à colônia de pesca começa a haver respeito ao período do defeso, e outro que acredita que nada mudou, sendo o primeiro grupo majoritariamente formado por membros da colônia de pesca e o segundo por não filiados à mesma. Estes grupos passam a concordar entre si quando o assunto é a fiscalização, posto que todos afirmaram que tal não existe, embora alguns digam que foi repassado por membros da diretoria da colônia que começaria a haver.

Pesquisador: Mas fiscalização não tem né?

J3: Fiscalização não tem.

Pesquisador: Então o respeito tá no...

J3: Respeitam por causa que já estão entendendo um pouco que se acabar com os peixes ovados, aí não vai ter depois, nem miúdos mais. [...] aí eles já estão vendo que o certo mesmo é deixar esse peixe desovar, porque aí vai ter a produção lá na frente. (J3, homem, 37 anos)

Pesquisador: [...] Fiscalização não tem?

G30: Até então não, mas diz (diretor da colônia) que vai acontecer, vai ter. (G30, homem, 24 anos)

Sobre este aspecto EM12 (mulher, 60 anos) após declarar que não houve mudança no respeito ao período do defeso disse também quem impediria que colocassem ainda mais malhadeiras no rio, ideia endossada por B17 (homem, 56 anos).

É possível então reparar que dentre as diferentes percepções dos moradores de Rio Pousobom sobre o período do defeso existem aqueles que acreditam ser este um importante instrumento de preservação dos peixes, para que voltem a existir em abundância na localidade e que já começa a mudar a forma que alguns utilizam aquele recurso. Tanto os que apontam mudanças no respeito ao período do defeso quanto aqueles que não, assinalam que a falta de fiscalização torna mais difícil a referida mudança, mas as mudanças podem estar ocorrendo pois como afirma Maia (2009):
esanal assume diante do defeso, importará muito mais

Mesmo não havendo fiscalização e com um tempo relativamente curto do processo de afiliação à colônia de pesca, três entrevistados (todos afiliados à colônia de pesca) relataram já ter percebido um aumento na quantia de peixes, por ocasião da proteção ao período de reprodução estimulado pelo seguro defeso, seguem os depoimentos:

[...] porque a gente vê pela quantia de peixe né, aonde não é muito atacado no período do defeso, quando passa o período a gente vê a diferença do peixe, mais quantidade de peixe. Olha, esse ano agora, depois que abriu a pesca pegaram muita quantidade de peixe. (J3, homem, 37 anos)

Pesquisador: Mas já deu pra ver algum aumento de peixes, alguma coisa?

G30: Olha, melhorou um pouco né. [...] Já aumenta um bocadinho. [...] Já, mas também miúdo, os graúdos bem pouco. Mas tem. (G30, homem, 24 anos)

Só que essa coisa aí é muito boa né? Essa coisa aí de seguro, porque é uma coisa boa do governo, que era muito ruim o coisa aqui, como é? Negócio do peixe tava ficando muito ruim. Agora melhorou já esse ano. Só dois anos aí que o pessoal acalmaram [...] Já, tem peixe sim. Dá muita diferença de um ano para o outro. (L27, homem, 41 anos)

Uma constatação sobre a possibilidade de ter havido aumento na quantia de peixes nos cursos

tema, extremamente difícil visto a comparação feita por Shepherd (1984, citado por MAIA, 2009):

[...] comparando uma pescaria a uma floresta na qual todas as árvores são invisíveis e se deslocam constantemente e comparando à dificuldade que encontram os engenheiros florestais para administrar a exploração da floresta, se mede a imensidão da tarefa de manejar a exploração dos animais aquáticos. (MAIA, 2009, p. 23)

A falta de dados sobre os recursos pesqueiros é a principal dificuldade de apreciação sobre o impacto que a política do seguro defeso tem sobre este recurso, pois como afirma Maia (2009):

(MAIA, 2009, p. 88). Dessa forma, o que podemos apreender através dos depoimentos é que no ideário de alguns o respeito às restrições de pesca no período de defeso são importantes para a melhoria na quantidade de peixes, sendo que aqueles que apresentam tal percepção são beneficiários do programa de política pública.

Quando questionados sobre a forma como gastaram, ou investiram o dinheiro do SD, a forma de utilização mais citada foi a compra de materiais de pesca, sendo citada por (onze) dos (dezesseis) questionados a esse respeito, sendo que sete citaram especificamente a malhadeira (tabela 1). A compra de pequenas embarcações, chamadas de casco, que são utilizadas principalmente para o transporte cotidiano e também para pescaria, foi citada por quatro entrevistados. Os gastos informados foram organizados de acordo com os grupos domésticos dos entrevistados, totalizando 16 grupos domésticos com membros que receberam seguro defeso, e um total de 22 segurados.

É importante notar a dificuldade em correlacionar os dados obtidos sobre este aspecto com trabalhos de outros autores, devido à falta de informações sobre os impactos do seguro defeso, seja na atividade pesqueira (ILLENSEER, PEREIRA, 2010), na economia familiar (MCGRATH et al 2008), ou em outros aspectos das localidades onde este benefício é recebido, o que ajudaria na compreensão dos temas a partir da possibilidade de se comparar situações e mesmo parâmetros a serem observados.

Tabela 1: Gastos indicados com o recurso do seguro defeso.

Gastos com o seguro defeso	Grupos domésticos
Material de pesca, despesas	11
Pagamento de dívidas, embarcação (casco)	5
Remédio, roupa	3
Motor de barco (rabudo), TV, roçado, comida fresca, catitu	2
Compra de farinha, fogão, conjugado, freezer, máquina de açai, terreno, poço, arrumar a casa	1

O valor do seguro defeso é bastante significativo dentro de uma economia onde o rendimento anual é baixo, por isso podemos afirmar que este benefício, somado a outros benefícios oriundos dos programas de políticas públicas, como o bolsa família e as aposentadorias são importantes rendimentos entre os grupos domésticos de Rio Pousobom, assim como em localidades estudadas por McGrath *et al.* (2008) e Nogueira *et al.* (2011), entre outros.

instrumentos de trabalho e recursos p (NIEDERLE et al, 2005, p. 13) pode estar relacionado a um pensamento de que seria necessário ter materiais de pesca caso houvesse alguma fiscalização. Uma moradora entrevistada (N1, mulher, 28 anos), filiada à colônia, disse achar que muitos vão perder a carteira de pescador por não investirem nada do que recebem na pesca, alguns depoimentos dão também mostra de como funciona esta percepção:

Foi, comprei malhadeira, pescador é pra isso né, o dinheiro que pega, e outras coisas, que o cara também não vai comprar só coisa pra pescar né. (G30, homem, 24 anos)

Projeto assim, comprar uma lanchinha pra gente, principalmente pra pescar né. Porque a gente não pode também deixar de... o governo faz isso pra ajudar também né... porque a gente é pescador né? (L27, homem, 41 anos)

Quando questionados sobre um possível aumento na quantidade pescada pelos pescadores locais, as respostas se diferenciam. Há aqueles que afirmam que houve sim um aumento por causa da compra de instrumentos de pesca a partir do seguro defeso, e outros acreditam que não houve diferença alguma nesse aspecto. Seguem depoimentos que ilustram tais opiniões:

Olha, eu acho que aumentou mais a pesca né. Num coisa desse todo mundo compra uma malhadeira, um casco né, todo mundo quer pescar, compra... que tem o material né. Acho que aumentou mais a pesca sim. (L27, homem, 41 anos)

Na pesca continua a mesma coisa. Só pesca quem pescava, quem não pescava não pesca mesmo. Mesmo que tenha recebido... (L29, homem, 28 anos)

Autores como Teixeira e Abdallah (2008) e Maia (2009) apontam a possibilidade de o seguro defeso servir como instrumento que faça com que aumente o esforço de pesca. Para Teixeira e Abdallah (2008) o aumento do número de indivíduos cadastrados no programa do seguro defeso, no caso de os novos segurados se agregarem aos pescadores já existentes, pode afetar negativamente a sustentabilidade, para Maia (2009) o seguro defeso acabaria por estimular a pesca já que a maior parte do benefício estaria sendo usada para investir na pesca.

No caso do presente estudo o esforço de pesca parece não estar aumentando significativamente por causa da adoção da identidade de pescador artesanal, já que nenhum morador do local citou ter começado a comercializar peixes em decorrência da afiliação à colônia de pesca, permanecendo principalmente como atividade de subsistência, que já era normalmente praticada.

Com relação à compra de materiais de pesca com recursos do seguro defeso, é certo que pode facilitar a pesca para os moradores da localidade, o que não implicaria necessariamente no aumento do esforço de pesca, caso sejam usados de forma a propiciar uma melhora na pesca no sentido de que os pescadores possam praticá-la dentro das normas de sustentabilidade estabelecidas por lei.

Outras mudanças que estão ocorrendo, e podem também estar relacionadas à busca por permanecer filiados à colônia, são notadas através de alguns moradores, que informaram estar esperando assistência técnica para a criação de peixes que teria sido proposta pela colônia de pesca, mas em entrevista dirigentes do órgão disseram estar tendo problemas com assistência técnica, o que inviabilizava a implantação de novos tanques. Além disso, um morador filiado à colônia, mas que ainda não recebeu o Seguro Defeso, diz ter filiado para participar do programa de piscicultura e abriu um tanque e pretende agora implantar uma criação com meios próprios.

Dessa forma nota-se a intenção de alguns moradores em permanecer filiados à colônia de pesca, através da identificação enquanto pescador artesanal, valendo-se de políticas públicas direcionadas a esta categoria dentre as estratégias de reprodução social mobilizadas.

CONCLUSÕES

A redução do estoque pesqueiro na comunidade de Rio Pousobom, visto como abundante em um passado próximo é atribuída pelos moradores a uma forma de utilização predatória destes recursos, que resultou na depredação dos mesmos de forma análoga à tragédia dos comuns, preconizada por Hardim.

Em período recente houve uma afiliação de parte dos moradores da localidade à colônia de pescadores, o que tem trazido na percepção de muitos uma nova prática com relação ao respeito ao período do defeso e à preservação ambiental.

A mudança no respeito ao período defeso, ou simplesmente a percepção desta mudança é algo novo e existem graduações diferentes dentre a observação com relação a tal respeito, sendo que alguns moradores locais, sobretudo aqueles filiados à colônia, acreditam que já começa a haver respeito ao período destinado à reprodução dos peixes, principalmente por parte dos que recebem o seguro defeso.

As divergências entre os grupos acabam quando se trata de fiscalização, posto que todos afirmaram que tal não existe, embora alguns digam que foi repassado por membros da diretoria da colônia que começaria a haver. A falta de fiscalização pode acabar comprometendo as mudanças favoráveis que podem estar em curso.

Podemos perceber que diversas condições podem influenciar na gestão dos recursos naturais, e que a tragédia dos comuns pode ser evitada (quem sabe revertida) através da manutenção de condições que possam influenciar na boa gestão coletiva de um dado recurso. Para o estudo da gestão de recursos comuns é importante atentar para as diferentes escalas existentes que influenciam na relação populações-ambiente, e de que forma as variáveis existentes dentro destas escalas podem influenciar na decisão individual ou coletiva sobre o uso do recurso natural, que afetam essas mesmas variáveis devido ao processo de causalidade reversa (VANWEY, OSTROM, MERETSKY, 2009).

O seguro defeso, enquanto uma política de viés preservacionista tem a possibilidade de estimular a boa gestão dos recursos pesqueiros e pode estar tendo papel decisivo em uma possível mudança na gestão coletiva de tais recursos na localidade estudada, através de alterações na relação simbólica e factual dos moradores com a gestão de recursos pesqueiros, no que concerne ao respeito ao período do defeso, à quantidade pescada e à quantidade disponível.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARBOZA, et al., Antes havia muito peixe que nós dávamos para os nossos cachorros, eles eram pesqueiros pelos ribeirinhos do lago Tucuruí - PA. (2008)

BRANCO, G. C. O mistério da multiplicação dos pescadores. Equipe de Jornalismo do Contas Abertas. Disponível em:

<<http://contasabertas.uol.com.br/WebSite/Noticias/DetalheNoticias.aspx?Id=663>>. Acesso em: 10 novembro 2011.

CALDAS, N. V.; ANJOS, F. S. DOS; BEZERRA, A. J. A. Envejeciendo em la pobreza? Universalización de los derechos sociales em la agricultura familiar del sur de Brasil. Trayectorias, vol. IX, núm. 25, septiembre-diciembre, 2007. Universidad Autónoma de Nuevo León, México, v. 25, 2007.

CARDOSO, E. S. Trabalho e pesca: apontamentos para a investigação. Revista Pegada Eletrônica, Presidente Prudente, v. 10, n. 2, p. 1-14, dez. 2009. Disponível em: <<http://www.fct.unesp.br/ceget/pegada102/05eduardo1002.pdf>>. Acesso em: 20 de novembro 2011

COTRIM, D. S. Agroecologia, sustentabilidade e os pescadores artesanais: O caso de Tramandaí (RS). UFRGS, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural. Porto Alegre, 2008.

CUNHA, Luis Henrique. *Manejo comunitário de recursos naturais na Amazônia: Arranjos institucionais e mediação externa*. Belém: NAEA/UFPA, 2002. (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido). 196p. [Cap.3 - A teoria dos recursos comuns, os arranjos institucionais e as contribuições da ecologia política].

DIEGUES, A. C. Aspectos Sócio-culturais e políticos do uso da água. Plano Nacional De Recursos Hídricos - MMA, Brasília, 2005.

HARDIN, GARRET. La tragedia de los bienes comunes. In: Smith, R.C.; Pinedo, D. El cuidado de los bienes comunes: gobierno y manejo de los lagos y bosques en la Amazonia. Lima: IEP; Instituto del Bien Común, 2002. (Estudios de la Sociedad Rural, 21).

INSTITUTO BRASILEIRO DE ANÁLISES SOCIAIS E ECONÔMICAS. Repercussões do programa bolsa família na segurança alimentar e nutricional das famílias beneficiadas. Rio de Janeiro, 2008. Documento síntese.

ILLENSEER, R.; PEREIRA, H. S. Territórios Fluídos: Estratégias de adaptabilidade no acesso e uso de recursos pesqueiros no mosaico de áreas protegidas no baixo rio Negro, AM. 2010.

ISAAC, V. J.; ESPÍRITO SANTO, R.; De ALMEIDA, M. C.; ALMEIDA, O.; ROMAN, A. P.; NUNES, L. Diagnóstico, tendência, potencial e política pública para o desenvolvimento do setor pesqueiro artesanal. In: Diagnóstico da Pesca e da Aqüicultura no Estado do Pará. SEPAQ, v. 2, 2008.

LOURENÇO, C. F., HENKEL, J. A. S., MANESCHY, M. C. A seguridade social para pescadores artesanais do Brasil: estudo de caso no Pará. ICFS, 2006.

MAIA, M. B. R. Do defeso ao seguro desemprego do pescador artesanal: a inclusão do pescador nas políticas públicas de Seguridade social. Universidade Federal do Amazonas, Instituto de Ciências Humanas e Letras, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Manaus, 2009.

MCGRATH, D. G.; ALMEIDA, O.; VOGT, N.; PORTILHO, A. Diagnóstico, tendência, potencial, estrutura institucional e políticas públicas para o desenvolvimento sustentável da pesca e aqüicultura. In: Diagnóstico da Pesca e da Aqüicultura no Estado do Pará. SEPAQ, v. 7, 2008.

MORAES, S. C. Colônias de pescadores e a luta pela cidadania. 2001. Trabalho apresentado ao X Congresso Brasileiro de Sociologia, Fortaleza, 2001.

NEVES, D. P. "Reforma agrária esforçada". In: Simpósio Impasses e Dilemas da Política de Assentamentos - balanço de 20 anos, 2005, São Paulo. Simpósio Impasses e Dilemas da Política de Assentamentos - balanço de 20 anos. São Paulo: UNIARA, 2005.

NIEDERLE, DOS ANJOS, GRISA, CALDAS, SCHNEIDER. Pluriatividade e Pesca Artesanal: O caso da Colônia Z-3 em Pelotas, RS. 2005.

NOGUEIRA, A. C. N.; FURTADO, D. C., SIMÕES, A.; FIGUEIREDO, D. S.; PEREIRA, J. A. G.; PEREIRA, E. C. S. Diagnóstico da comunidade de agricultores familiares de Ajó, Cametá-Pará. Revista Brasileira de Agropecuária Sustentável (RBAS), v.1, n.1, Julho, 2011.

OLSON, M. *A lógica da acção colectiva: bens públicos e teoria dos grupos*. Trad. M.D.C. GUERREIRO; M.L. FARIA. Rev.Téc. P.T. PEREIRA. Oeiras: Celta Editora, 1998.

SANTILLI, Juliana. Socioambientalismo e Novos Direitos. São Paulo: Peirópolis. 2005.

SABOURIN, E. Camponeses do Brasil: entre a troca mercantil e a reciprocidade, trad. por Leonard Milani. Rio de Janeiro: Garamound, 2009.

SOUZA, K. M. Avaliação da política pública do defeso e análise socioeconômica dos pescadores de camarão-sete-barbas (*Xiphopenaeus kroyeri*) do Perequê Guarujá, São Paulo, Brasil. Dissertação, 2008.

SOUZA, R. R. M. A Política de pesca sustentável (LEI Nº 11.959/2009) e a ética: entre excelência, dever e utilidade. FIDES, Natal, v. 2, n. 2, jul./dez. 2011.

TEIXEIRA, G. S.; ABDALLAH, P. R. Política de seguro-desemprego ao pescador artesanal: assistencialismo ou incentivo? In: Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural, 2008, Rio Branco-AC. Apresentação oral XLVI Congresso da SOBER. Rio Branco-AC: SOBER, 2008.

VANWEY, L.; OSTROM, E.; MERETSKY, V. Teorias subjacentes ao estudo de interações homem-ambiente. In: Ecossistemas Florestais: Interação Homem-ambiente. MORÁN, E. e OSTROM, E. orgs. São Paulo: Edusp. 2009.